

PORTARIA Nº 1005/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de dezembro de 2020, a servidora **MARINA AZEVEDO MACHADO MESQUITA**, matrícula nº 112412, da Função de Confiança: Analista de Informação – FC 4.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2020.



LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça